PROJETO DE LEI N. 49, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Concede Medalha de Mérito Imperatriz Teresa Cristina a Leandro Machado.

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedida a Leandro Machado a Medalha de Mérito Imperatriz Teresa Cristina pelos serviços prestados ao Município de Santo Amaro da Imperatriz.

Art. 2° - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 24 de agosto de 2021.

MARCUS VINICIUS DE ABREU MARTINS
Vereador